



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ASTORGA **ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA N.º 498/2012

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 014/2009, de 05/01/2009;

R E S O L V E

CONCEDER, à servidora **VALDETE SOARES PEREIRA FIORESI**, lotada no quadro de pessoal de provimento efetivo, com o cargo de Educador Infantil, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, sem prejuízo de sua remuneração, com base no artigo 103, da Lei n.º 1.232/94-E (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município), de acordo com o requerimento protocolado sob n.º 827/2012, de 28/05/2012, com **início em 15 de junho de 2012 e término em 13 de agosto de 2012**, conforme atestado médico, firmado pelo Dr. Carlos Henrique P. Souza – Ortopedista e Traumatologista.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2012 (dois mil e doze).

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças

JOSÉ CARLOS XAVIER

Departamento de Recursos Humanos